

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - ARTIGO 72, I, LEI 14.133 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SP - 18º LEGISLATURA**

Santo André, 11 de Outubro de 2023.

ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RUDINEI GUIMARÃES

DEMANDA/OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LÂMINAS DO FORRO DO SAGUÃO DA CÂMARA.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Em decorrência de desgaste natural e falta de manutenção, as estruturas, lâminas e luminárias estão com problemas de nivelamento, lâminas sujas e manchadas e luminárias sem eficácia na iluminação.

Existe a necessidade de recuperação estética e reforço nas estruturas.

FINALIDADE/ RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

A reconstituição das lâminas deve ser providenciada visto que são materiais fora de especificação, exclusivas para as edificações do paço municipal.

Elas, por serem confeccionadas em alumínio, podem passar por processo de recuperação, limpeza e aplicação de produtos para aumentar a durabilidade das mesmas.

No processo, o fornecedor deve reforçar os tirantes de sustentação para que o nivelamento permaneça incólume.

Tais ações são norteadas pelo artigo 37 da Constituição Federal, pelo Princípio da Eficiência.



ENCAMINHAMENTO

Os recursos a serem despendidos com a contratação de fornecedor para a recuperação e manutenção do forro da edificação foram devidamente registrados no Plano de Contratação para 2023 e faz parte do Plano Plurianual 2022 - 2026.

Após estudos realizados em 2022 para a execução dos trabalhos, foram previstos recursos na ordem de R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais), este valor, depois de apurado junto ao fornecedor Iranildes engenharia e Construções para start do processo de contratação pela administração em 2023, foi de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

ENCAMINHO o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico, o Termo de Referência, a Proposta Comercial do Fornecedor e as Certidões de Regularidade do Fornecedor à Administração da Câmara Municipal de Santo André SP, para que possa ser avaliada sua prioridade e contratação, lembrando que os serviços serão contratados de forma isolada não estando sujeitos a nenhum outro processo de contratação.

Após feito, solicito prosseguimento dos autos.

Atenciosamente

Rudinei Guimarães
Gerente de Infraestrutura e Serviços.

